

PROPOSTA N.º 341 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

02 de novembro de 2017

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, no artigo 26.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

CÉU FERREIRA CARVALHO PAPAGAIO PIMENTEL

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídicas

Tema da dissertação – *A União de Facto e o Casamento: Uma Perspectiva Personalista.*

Presidente – Doutor Ruben Bahamonde Delgado (UAL)

Arguente – Doutor Fernando José Silva (UAL)

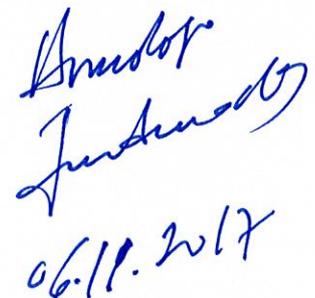
Orientador – Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos (UAL)

Vogal Suplente – Doutor António Pedro de Azevedo Ferreira (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias



06.11.2017

Amado da Silva
Reitor